



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO Nº 008/2015 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO CAMPUS MUCURI – UFVJM – TEÓFILO OTONI/MG.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA - EPP**, com sede na Rod. BR 376 –KM 157, nº 209. PQ Industrial II, Mandaguaçu – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.484.227/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Pedro Leonardo Fracasso, CPF nº 030.589.199-56, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 008/2015, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alterar o valor total determinado na Cláusula Sexta do Contrato para **R\$5.280.196,59** (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), devido ao aumento de **R\$773.664,54** (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e uma supressão de **R\$665.329,06** (seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e seis centavos), totalizando um acréscimo no contrato de mais **R\$108.347,59** (cento e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente a alteração de quantidades inicialmente contratadas.
2. A dotação orçamentária para execução do acréscimo será: Natureza de Despesa – 44.90.51, Programa de Trabalho – 086850, Fonte de Recurso – 0112000000, Plano Interno – M8282G4166N e Nota de Empenho 2015NE800449.
3. Alterar o prazo máximo para execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato para **08 (oito) meses**, tendo seu prazo final previsto para 22/12/2015.
4. Alterar o prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato para **16 (dezesesseis) meses**, tendo seu prazo final previsto para 02/07/2016.
5. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
6. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante
Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM



Diamantina, 25 de setembro de 2015.

Pedro Leonardo Fracasso
Sócio/Contratada

